

**Múltiplas opções de  
viver o conhecimento.**

**multingresso  
unicruz **

**[unicruz.edu.br/ingresso](http://unicruz.edu.br/ingresso)**



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MANUAL DO CANDIDATO  
Processo Seletivo  
Concurso Vestibular 02/2022

Informações:

Fones: 0800 5100 101

Site: [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br) E-mail: [vestibular@unicruz.edu.br](mailto:vestibular@unicruz.edu.br)

Endereço:

- Campus Universitário – Doutor Ulysses Guimarães

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6

Distrito Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta / RS



**Universidade de Cruz Alta**  
Campus Universitário “Dr. Ulysses Guimarães”  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6  
Distrito Parada Benito - CEP 98020-290  
Fone (55) 3321 1500  
[www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)

Direitos reservados desta edição: **Fundação Universidade de Cruz Alta**

Capa: **Núcleo Integrado de Comunicação - NIC**

Diagramação & Editoriação Eletrônica: **Thiago Yuki Maeda**

Revisão: **Lisiane Beltrão Pereira**

São reservados todos os direitos.  
É proibida a duplicação, reprodução ou  
tradução em outras línguas deste volume,  
no todo ou em parte, sob quaisquer  
formas ou meios (mecânico, eletrônico,  
fotocópia, gravação ou outros), sem a  
permissão expressa da Editoria.



## REITORIA

**Prof. Dr. Fábio Dal-Soto**

Reitor

**Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle**

Pró-Reitor de Graduação

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Janaina Coser**

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

**Prof. Me. José Ricardo Libardoni dos Santos**

Pró-Reitor de Administração



## SUMÁRIO

1. CURSOS E VAGAS.....	6
2. INSCRIÇÕES .....	9
3. PROVA .....	11
4. RESULTADOS.....	13
5. MATRÍCULAS.....	13
• Documentos .....	13
• Matrícula de classificados .....	15
• Aproveitamento de créditos .....	15
• Remanejamento das vagas .....	15
• Cancelamento da matrícula.....	16
• Atestado de realização da prova .....	16
• Alunos matriculados desistentes de vagas.....	16
6. REDAÇÃO .....	18
7. TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS .....	20



## CURSOS E VAGAS OFERECIDOS NO VESTIBULAR

### CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	<b>Administração</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98 <b>Renovação:</b> Portaria nº 210/2020 – 25/06/2020 D.O.U.: 07/07/20	Noturno	08 semestres
0068	<b>Agronomia</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.: 06/12/93 <b>Renovação:</b> Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	11 semestres
0089	<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.: 11/04/2002 <b>Renovação:</b> Portaria nº 949/21 – 30/08/21 D.O.: 31/08/21	Noturno	10 semestres
0008	<b>Biomedicina</b>	40	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O. 05/08/2009 <b>Renovação:</b> Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	08 semestres
0040	<b>Ciência da Computação</b>	40	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.: 24/12/98 <b>Renovação:</b> Portaria nº 919/18 – 27/12/18 D.O.U.: 28/12/18	Noturno	09 semestres
0055	<b>Ciências Contábeis</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000 <b>Renovação:</b> Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	8 semestres



0017	<b>Direito</b>	90	<b>Reconhecimento:</b> Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 <b>Renovação:</b> Portaria nº 210/2020 – 25/06/2020 D.O.U.: 07/07/2020	Noturno	10 semestres
	<b>Educação Física - Bacharelado</b>	20	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 64/15 – 28/01/15 D.O.U.: 30/01/15 <b>Renovação:</b> Portaria nº 110/21 - 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	08 semestres
0092	<b>Enfermagem</b>	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.: 25/08/2001 <b>Renovação:</b> Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	10 semestres
0084	<b>Farmácia</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.: 28/12/00 <b>Renovação:</b> Portaria nº 110/21 - 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	10 semestres
0024	<b>Fisioterapia</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.: 23/12/92 <b>Renovação:</b> Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	10 semestres
0093	<b>Medicina Veterinária</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03 <b>Renovação:</b> Portaria nº 136/18 - 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Diurno	10 semestres
0093	<b>Medicina Veterinária</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03 <b>Renovação:</b> Portaria nº 136/18 - 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Noturno	11 semestres



# INSCRIÇÕES

## **Período de Inscrição:**

– de 02/05/2022 a 17/06/2022, pela Internet.

## **Locais de Inscrições:**

– via – INTERNET: [home.unicruz.edu.br/vestibular](http://home.unicruz.edu.br/vestibular). O candidato deverá preencher o formulário de inscrição. Deverá realizar o download do Manual do Candidato.

## **Taxa de Inscrição:**

A taxa de inscrição para o Vestibular 02/2022 é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

O valor referente à taxa de inscrição será revertido no ato da matrícula.

## **Documentos para a Inscrição:**

- formulário de inscrição preenchido corretamente;
- documento que comprova a inscrição no ENEM, somente para candidatos que optarem por aproveitamento da nota da redação do ENEM.

## **Procedimento de Inscrição:**

- ficha de inscrição via internet.

## **Preenchimento do formulário de inscrição:**

O formulário de inscrição disponível, deverá ser preenchido, conforme as instruções constantes no formulário. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas.



No item COM RELAÇÃO AO ENSINO MÉDIO (2º GRAU), O CANDIDATO QUE RESPONDER que REALIZARÁ O VESTIBULAR, APENAS COMO EXPERIÊNCIA, terá seu nome divulgado na lista, conforme sua classificação, porém não concorrerá à vaga, salvo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio e marcado esta opção equivocadamente.

### **ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio**

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2017 e 2021 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 02/2022, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

### **ATENÇÃO:**

Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar, no campo destinado, a situação escolar em que se encontra, responsabilizando-se pela declaração.



## PROVA

O processo seletivo da Universidade de Cruz Alta constará de prova on-line de redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

O (A) candidato (a) poderá escolher o melhor dia para a realização da prova:

Dias 19,20,21,22,23 ou 24 de junho nos seguintes horários:

- Das 15h às 18h e das 19h às 22h.

### **Material para a realização da Prova**

Para a realização da prova, o candidato receberá no e-mail informado na ficha de inscrição, um link e um código de acesso.

### **Composição da Prova**

A prova única do Vestibular 02/2022 será composta de uma redação, com valor de 100 pontos.

### **INEXISTÊNCIA DE REVISÃO**

Em virtude da natureza do Concurso Vestibular 02/2022, não será concedida revisão da prova do presente Concurso Vestibular.



## **Normas do processo seletivo**

1. O processo seletivo tem por objetivo a seleção e classificação dos candidatos à matrícula na Universidade de Cruz Alta e consiste na avaliação dos conhecimentos de língua e linguagem, através da elaboração de uma redação.

2. O processo seletivo será aberto a todos os que possuem certificados de conclusão de ensino médio ou equivalente, aos candidatos que estejam cursando o último ano do ensino médio ou equivalente e aos diplomados em curso superior oficial ou reconhecido.

3. A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento de candidatos não desclassificados até o limite das vagas fixadas para cada curso.

4. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para o semestre letivo em questão.

5. As vagas remanescentes serão oferecidas concomitante ao processo de matrículas dos classificados no Concurso Vestibular 02/2022. Nesse processo, a constituição do exame poderá sofrer alterações.

## **PROCESSO SELETIVO**

No Processo Seletivo, será considerado o total de pontos obtidos pelo candidato, na Redação (100).

## **PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na prova.

Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).



## RESULTADOS

O resultado oficial do Concurso Vestibular 02/2022 será publicado, no dia 29/06/2022, a partir das 17h no site [home.unicruz.edu.br](http://home.unicruz.edu.br).

## MATRÍCULAS

### Documentos:

- a) 01 foto 3 X 4;
- b) Cédula de Identidade (fotocópia – frente/verso);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d) CIC ou CPF do candidato (fotocópia – frente/verso);
- e) Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (fotocópia);
- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares. Somente para os de sexo masculino (fotocópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (02 vias originais) autenticadas pela CRE (Coordenadoria Regional de Educação);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação (Resolução nº 155/80/CEEd/RS) para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- i) Comprovante de renda (se dependente, comprovante de renda dos pais) e
- j) Comprovante de residência.

Obs.: Não é necessário autenticar as fotocópias.



## **ATENÇÃO:**

O Histórico do Ensino Médio pode ser substituído pela fotocópia autenticada do Diploma dos Cursos Técnicos e de Formação de Professores do Ensino Fundamental, devidamente registrado, desde que conste as disciplinas cursadas com suas respectivas notas e cargas horárias.

Quanto aos cursos profissionalizantes, que tenham o Estágio como exigência curricular, deverá ter registrado, no Certificado de Conclusão, o cumprimento desta exigência.

Os documentos estrangeiros deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial (em caso de língua diferente do português ou espanhol), passaporte e visto de permanência no Brasil (original e cópia), em se tratando de estrangeiro.

O vestibulando, que não realizar sua matrícula pessoalmente, deverá providenciar uma procuração, com nome, endereço e número da Cédula de Identidade da pessoa que a realizará.

Em caso de menor de idade, a matrícula será efetuada/renovada através do representante legal do acadêmico e, na impossibilidade deste, por procurador habilitado, mediante procuração para esse fim e portando um documento de identidade, no ato da matrícula.

Obs.: Os portadores de Diploma de Curso Superior deverão entregar uma fotocópia autenticada.



## **Matrícula de Classificados**

As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas de forma digital através do site da Unicruz. Os (As) candidatos (as) selecionados (as) receberão um e-mail com as devidas instruções de acesso ao sistema Aluno Online, bem como um login e uma senha de acesso, onde poderão selecionar as disciplinas e efetuar a matrícula. Após cumprir o procedimento no Aluno Online, o (a) acadêmico (a), antes do início do período letivo, deverá entregar a documentação na Secretaria Acadêmica, localizada no térreo, prédio 05 (central) do Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benedito, Cruz Alta, RS, CEP: 98020-290, no horário das 14h às 17:h30 min e das 19h às 22h30min.

### **• Classificados no Vestibular, suplentes e outras formas de ingresso:**

- de 30 de junho a 08 de julho de 2022.

## **Aproveitamento de créditos**

Os ingressantes que desejam solicitar aproveitamento de créditos cursados na UNICRUZ, ou em outra Instituição de Ensino Superior deverão:

a) apresentar, além dos documentos requeridos para a matrícula, o Histórico Escolar (da graduação) com médias e cargas horárias, juntamente com os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;

b) procurar, na Secretaria Acadêmica, o resultado do estudo do currículo, para validar a matrícula somente nas disciplinas a serem cursadas.

Obs.: Para os alunos que entrarem com o pedido de aproveitamento de créditos, a matrícula será provisória.



## **Remanejamento das vagas**

Observe:

a) as vagas resultantes de desistência, omissões ou falta de documentos exigidos por lei serão preenchidas, mediante remanejamento dos candidatos classificados como suplentes;

b) a lista dos suplentes será publicada no site [home.unicruz.edu.br](http://home.unicruz.edu.br);

c) a matrícula, juntamente com a entrega dos documentos para os candidatos por remanejamento, será feita junto à Secretaria Acadêmica, no Campus da UNICRUZ.

## **Cancelamento da matrícula**

Trata-se do encerramento definitivo do vínculo do acadêmico com o curso/IES. O aluno deve ficar ciente de que, ao cancelar a matrícula o retorno exigirá um novo processo seletivo para ingresso, pois todos os atos acadêmicos tornam-se nulos. Para requerer o cancelamento de matrícula, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria Acadêmica e preencher o formulário de cancelamento, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

## **Atestado de realização da prova**

Se o candidato necessitar do Atestado de Realização da Prova do Concurso Vestibular 02/2022, deverá solicitá-lo via e-mail para: [prograd@unicruz.edu.br](mailto:prograd@unicruz.edu.br).

## **Alunos matriculados desistentes de vagas**

O Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos regulamenta a devolução de valores pagos, a título de matrícula, a alunos desistentes de vagas de Vestibular, antes do início das aulas e dá as seguintes providências:



– restituir aos alunos ocupantes de vagas de Vestibular, que desistam das mesmas, antes do início das aulas, 80% (oitenta por cento) do valor por eles pago a título de matrícula e a isenção das parcelas vencidas. A retenção dos restantes 20% (vinte por cento) destina-se ao ressarcimento das despesas operacionais e materiais realizadas pela Universidade. A Universidade restituirá o valor, conforme sua disponibilidade financeira;

– na solicitação feita, após o início das aulas, o aluno deverá quitar todas as parcelas vencidas, com cálculo proporcional dos dias vencidos, até a data da formalização da desistência.



## REDAÇÃO

### **Informações gerais**

Faça sua REDAÇÃO em prosa dissertativa. Obtém zero ponto o candidato que a desenvolver sob forma de narração, descrição, poesia ou outra que não a indicada.

Lembre-se de que a fuga ao tema escolhido anulará sua Redação.

A Redação não deverá ter menos que 1.500 caracteres, nem superar em 2.000 caracteres.

Não esqueça de dar um título à sua Redação.



Dimensões e Normas	Regime Regular	
	Valor Total	Nota
1. Estrutura	<b>30</b>	
1.1 Aspectos Formais		6
1.2 Introdução/Conclusão		6
1.3 Desenvolvimento		6
1.4 Coesão Textual		6
1.5 Caráter Dissertativo		6
2. Conteúdo	<b>50</b>	
2.1 Clareza		10
2.2 Coerência		10
2.3 Criatividade		10
2.4 Organicidade		10
2.5 Originalidade		10
3. Expressão	<b>20</b>	
3.1 Convenções Ortográficas		4
3.2 Estrutura do Período e Pontuação		6
3.3 Morfossintaxe		6
3.4 Léxico		4
<b>Total</b>	<b>100</b>	
<b>Valor da Redação</b>	Estrutura	30
	Conteúdo	50
	Expressão	20
	<b>Total</b>	<b>100</b>

**ATENÇÃO:**

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas do Concurso Vestibular 02/2022 da UNICRUZ, expressas neste Manual e nos Editais.



## TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS

### Hotéis

- Rosmer Palace Hotel  
Pinheiro Machado, 893.....(55) 3322-6464
- Santa Helena  
Pinheiro Machado, 893.....(55) 3322-7433
- Steinbrenner  
Andrade Neves, 786.....(55) 3322-8158
- Dos Viajantes  
General Câmara, 1350.....(55) 3322-7942
- Linassi  
Benjamin Constant, 760.....(55) 3322-1404
- Fazenda  
Estrada Campus.....(55) 3322-8002
- Hotel Califórnia  
BR 158, s/nº .....(55) 3322-4080
- Pousada 2001  
Estrada Campus.....(55) 3322-6057

### Restaurantes

- Restaurante do Clube Internacional  
General Câmara, 798.....(55) 3322-7735
- Restaurante Paladar  
Venâncio Aires, 1264.....(55) 3322-5020
- Restaurante Máximo's  
Rua General Portinho, 1216.....(55) 3322-4058
- Restaurante Buon Mangiare  
Presidente Vargas, 1233.....(55) 3322-0238
- Sabor Natural  
General Câmara, 540.....(55) 3322-6075

### Estação Rodoviária

- Av. Plácido de Castro, 0536.....(55) 3322-6770

### Transporte

- Transporte Coletivo Nossa Senhora de  
Fátima.....(55) 3322-7180